

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM-018/2004

Altera a Resolução nº 241, de 25 de junho de 2002, que dispõe sobre o projeto “Vereador Estudante” na Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Vereador Edmar Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos Regimentais promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 241, de 25 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Na segunda 2ª feira do mês de setembro, às 14:00 horas, será realizada a sessão especial onde os Vereadores Estudantes farão pronunciamentos e apresentarão seus trabalhos e projetos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de junho de 2004.

Maria das Dores Manoel
Vereadora Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária, tendo em vista que o horário de 18:30 iria dificultar a participação de algumas escolas localizadas na zona rural.

Esclarecemos que essa proposta surgiu de comum acordo com os diretores das escolas, em reunião realizada nesta Casa. Por isso solicitamos o voto favorável de todos.

Divinópolis, 23 de junho de 2004.

Maria das Dores Manoel
Vereadora Líder do PSB